



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2585/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA MARLENE DOS SANTOS, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010.

Data da Norma

22/12/2009

Data de Publicação

29/12/2009

Veículo de Publicação

iom

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

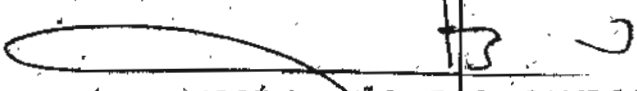
PORTARIA Nº 2585, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede progressão à funcionária MARLENE DOS SANTOS, a partir de 1º de janeiro de 2010.

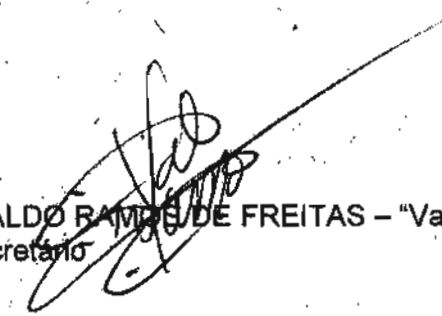
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária MARLENE DOS SANTOS, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível II, grau C para grupo VII, nível II, grau D, do Quadro de Pessoal do Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2010, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 540/06 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 58.510/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

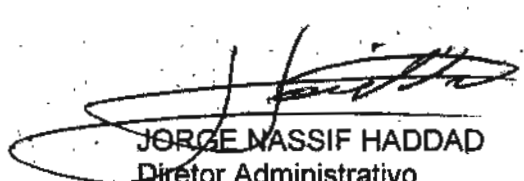

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de dezembro de dois mil e nove (22/12/2009).

PUBLICADO
em 22/12/09


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo